JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

Edital para CITAÇÃO de Luiz Castro Netto, Odete Marques Netto, Juvenal da Silva Marques, Sérgio Marques, Elvira Correa Gentil, Lucy Marques, Dulcelina Correa Cardoso, Isaías Elói da Silva, Henrique Diego Lopes, Joaquim Marques, Genor Moreira Rola, Aparecida Stival da Silva, Patrícia Rangel da Silva, Maria Correa Lopes e Rosa Faraco Marques, nos autos da ação de USUCAPIÃO ajuizada por ELIANE DE SOUZA DA SILVA em face de LUIZ CASTRO NETTO E OUTROS. Proc. nº 078765-12.2011.8.26.0224. Ordem nº2764/2011 - PRAZO: 20 DIAS. O Dr. Mauro Civolani Forlin, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos do processo supra, objetivando a CITAÇÃO DOS RÉUS, para os termos da presente ação, advertindo-os de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Alegando a autora que é possuidora sem interrupção nem oposição, mansa e pacífica e sem qualquer coação do único imóvel situado na Rua Alto dos Rodrigues, 61, bairro denominado Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP, constituído pelo lote de terreno nº 61 da quadra 04 do loteamento de Jardim Santa Terezinha, Guarulhos-SP. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei.

7ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0350/2015
Processo 1015745-88.2015.8.26.0224 - Usucapião - Propriedade - EDUARDO DA SILVA RAMOS - - LAURINDA DA SILVA RAMOS - João Ribeiro de Santana Filho - - Duarte Alves Marcelino - - DANIEL MARTINS - 7ª Vara Cível7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015745-88.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de EDUARDO DA SILVA RAMOS e LAURINDA DA SILVA RAMOS, representados por MÁRIO DE OLIVEIRA RAMOS e/ou sua mulher CYBELLE EUGENIA DOS PASSOS RAMOS, JOÃO RIBEIRO DE SANTANA FILHO, DANIEL MARTINS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josino Dommarco Silveira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio, feitas as averbações necessários, do imóvel localizado na Rua Waldir Barbosa, 50 - antigo 54 - Macedo - Guarulhos, com 125 metros quadrados adquirido em 03 de outubro de 1992 de Oswaldo de Oliveira e s/m Antonieta Altieri de Oliveira, por instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de compra e venda, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: OSWALDO CHOLI FILHO (OAB 74847/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0351/2015
Processo 1018403-22.2014.8.26.0224 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., - - NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - - JNT INVESTIMENTOS LTDA. - - OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. OLEAMA - - PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - - ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA. - - UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. - UFE - - NUTRIMARCAS PARTICIPAÇÕES LTDA. - ITAU UNIBANCO SA - - DAMATOLLI COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LIMITADA - - NUTRILAR INDÚSTRIA DE SABÃO E ÓLEO LTDA - - CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA - - RÁPIDO RORAIMA LTDA - - VOTORANTIM METAIS SA - - INDÚSTRIAS CELTA BRASIL LTDA. - - TOTVS S/A - - INDÚSTRIA ORIENTAL LTDA. - - RHODIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - - RIKEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRIO LTDA. - - PLAST SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - - ADEL COCO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - - GC DA COSTA MACEDO CORREIAS E ACESSÓRIOS TÉCNICOS - - Banco do Brasil S/A. - - BASEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - - Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda - - Klabin S/A - - MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A - - Banco Intermedium S/A - - Akzo Nobel Ltda - - Rent A Truck Operador Logístico Ltda. - - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - - Banco Safra S/A - - BANCO BRADESCO SA - - Tebras Tensoativos do Brasil Ltda - - Edalbras Industria e Comercio Limitada - - Arinos Quimica Ltda - - MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - - Bandeirante Quimica Ltda - - Sintequímica do Brasil Ltda - - Denver Especialidades Químicas Ltda - - NEWCENTER COMÉRCIO DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA. - - NEW TIME COMÉRCIO DE AÇOS LTDA. - - Maria Aparecida Trindade - - MASTERBOI LTDA. - - KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA - - Boiforte Frigorificos Ltda - - Estamparia Esperança Ltda - - GRANDE RIO ALIMENTOS LTDA. - - RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA - - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - - Acos Rodman Eireli - - COTIA FOODS IND. E COMÉRCIO LTDA. - - Banco Sofisa S/A - - Trichem Chemical's Indústria e Comércio Ltda. - - Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio - - ARMAZEM NACIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - - Produquimica Industria e Comércio S/A - - ADVISER AUDITORES INDEPENDENTES ME - - Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II - - Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado - - IDEA QUÍMICA LTDA. - - Município de Guarulhos - - Aliança Navegação e Logística LTDA - - Total Comercio Importacao e Exportacao - - PLENA ALIMENTOS LTDA. - - Hidrodema Materiais Hidráulicos Eireli. - - Luciana Alves da Silva - - Engratech Tecnologia Em Embalagens Plasticas Sa - - Gilmar Fortuoso da Silva - - Química Araguaya Ltda - - CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA - - STM DO BRASIL REDUTORES LTDA - - GRANPORT MULTIMODAL LTDA. - - José Luiz de Araújo - - Celso Fernandes de Paula - - José Antonio Simon Aguilera - - Celestino Francisco dos Santos - - David Santana Farias - - USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA - - Iomar Benedito da Silva - - Oxiteno Nordeste S/A Indústria e

Comércio - - Phoenix Chemicals Quimica Industrial ltda. - - Manuchar Comércio Exterior Ltda - - Rafael Fernando de Aguiar - - Indústria Brasileira de Inflavéis Nautika Ltda - - Oswaldo Cruz Quimica e Comercio Ltda - - Isomar Ind de Sabões e Óleos Maranhense Ltda - Epp - - Brenntag Química do Brasil Ltda e outros - Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., JNT INVESTIMENTOS LTDA., OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. OLEAMA, PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA., UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. e NUTRIMARCAS PARTICIPAÇÕES S.A. processo n° 1018403-22.2014.8.26.0224 com prazo de 15 (quinze) dias. O Dr. Marcelo Tsuno, juiz de Direito da 07ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da Lei, faz saber que por parte de GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., JNT INVESTIMENTOS LTDA., OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. OLEAMA, PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA., UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. e NUTRIMARCAS PARTICIPAÇÕES S.A. foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o seguinte despacho: Vistos. GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ 43.623.792/0001-63, NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ 06.940.439/0001-80, JNT INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 09.674.082/0001-24, OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. - OLEAMA, inscrita no CNPJ 06.265.581/0001-70, PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ 04.648.918/0001-00, ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA., inscrita no CNPJ 05.642.147/0001-07, e UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. - UFE, inscrita no CNPJ 33.393.133/0001-24, ajuizaram o presente pedido de Recuperação Judicial, alegando, em síntese, integrarem um mesmo grupo econômico (Grupo GTEX), com sede e principal estabelecimento em Guarulhos, e que todas estão passando pela mesma crise financeira, de modo que a consequência patrimonial de uma atingirá diretamente as demais. Alegaram estar passando por uma transitória crise econômico-financeira, mas que possuem respeitável patrimônio industrial e comercial. Com a petição inicial vieram os documentos exigidos pela Lei, complementados posteriormente. O Douto Representante do Ministério Público pugnou pela apresentação de outros, os quais já foram juntados. Opinou, ao fim, pelo deferimento do pedido. É o Relatório. DECIDO. Da analise dos documentos acostados aos autos, denota-se que a empresa se encontra operando normalmente, exercendo de forma regular seus atos comerciais, com o quadro de funcionários em pleno labor e o patrimônio intocado e preservado. Isto posto, nos termos do "caput", do artigo 52 da Lei Federal 11.101/05, DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial de GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ 43.623.792/0001-63, NUTRIX.SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ 06.940.439/0001-80, JNT INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 09.674.082/0001-24, OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. OLEAMA, inscrita no CNPJ 06.265.581/0001-70, PREMIER INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ 04.648.918/0001-00, ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA., inscrita no CNPJ 05.642.147/0001-07, e UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. UFE, inscrita no CNPJ 33.393.133/0001-24. Nomeio Administrador Judicial o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, sob compromisso, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo, Capital, CEP 01050-030, telefone 3211-3010/984515-6263. Intime-se-o para comparecer em cartório a fim de prestar compromisso, em cinco dias. Dispenso a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da lei 11.101/05. Suspendo o curso de todas as ações existentes contra a devedora nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei nº 11.101/05. Observe-se que cabe à requerente a comunicação da suspensão nos Juízos competentes. A devedora deverá apresentar, mensalmente, contas demonstrativas, conforme estabelece o inciso IV artigo 52. Intime-se o Ministério Público, bem como as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, onde a devedora tiver estabelecimento. Expeça-se edital conforme prevê o § 1º do artigo 52 da Lei de Recuperações, sendo certo que o prazo para habilitação dos credores é de 15 dias. Intime-se a devedora a apresentar o plano de recuperação no prazo de 60 dias, conforme disposto no artigo 53, sob pena de convolação em falência, observando-se os termos dos artigos 53 e 54, da Lei nº 11101/05. Decorrido o prazo estabelecido no artigo 55, da Lei de regência, sem objeções, verifique-se o cumprimento pela postulante do dever previsto no artigo 57, da lei referida. Superado o procedimento, sem que eventuais objeções de parte de credores sejam acolhidas, e aprovado o plano de recuperação judicial, analisar-se-á o cabimento da concessão do pleito correspondente, na forma do artigo 58, da Lei e Falências. Intimem-se. Às fl. 2441, o MM juiz chamou os autos à conclusão e proferiu o seguinte despacho: Vistos. Fls. 329/330: Chamo os autos à conclusão, de ofício. Recebo a petição como emenda a inicial, para incluir na decisão proferida as fls. 2436/2438, a empresa NUTRIMARCAS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 10.658.794/0001-39. Proceda-se as anotações necessárias, inclusive na distribuição judicial. Oportunamente, nova conclusão. Intime-se. Em 23 de janeiro de 2015, as Recuperandas apresentaram petição com pedido de aditamento da relação de credores classe I créditos trabalhistas (fls. 2521/2530), a qual foi recebida conforme despacho de fl.3581: Fls. 2962/2963: Itens "1" e "2": Recebo a petição de fls. 2521/2523 como emenda a inicial. Anote-se. Adite-se o edital de fls. 2532/2545, procedendo a sua publicação com a renovação do prazo para impugnações. Itens "3" e "4": Providencias já determinadas. Itens "5" e "6": Defiro o pedido, devendo constar no edital as informações solicitadas. Sem prejuízo, as habilitações de crédito tramitaram normalmente, independentemente destas determinações. Autue-se em apartado, os pedidos de habilitações de créditos ainda não distribuídos. Fls. 3544/3580: Vista ao Administrador Judicial e ao Ministério Público. Oportunamente, nova conclusão. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADELIENE DE LIMA SALES - R$ 7.963,20; ADEMIR DA SILVA LUZ - R$ 5.000,00; ADIENE R LIMA DO NASCIMENTO - R$ 4.547,38; ADILSON SOARES BARBOSA - R$ 14.966,80; ADILSON SOARES BARBOSA - R$ 14.966,80; ADRIANA ALMEIDA SANTOS - R$ 7.550,94; ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - R$ 8.382,74; ADRIANO ROSA DE SOUZA - R$ 11.000,00; ADRIEL MENDES MOLINA - R$ 5.856,46; AFONSO CELSO DUARTE REQUEJO - R$ 135.000,00; ALAN APARECIDO DA SILVA R$ 1.826,30; ALEX LUCENA DE SOUZA - R$ 6.000,00; ALEXANDRE GOMES CONCEICAO - R$ 9.396,55; ALINE APARECIDA SANCHES R$ 2.945,53; ALMIR SOARES PORTELA - R$ 4.291,93; ALVACIRA GOMES DE MACEDO R$ 16.000,00; AMANDA CRISTINA CORREA CONSTAN- R$ 5.740,22; ANA CRISTINA CAVALLARO LOPES - R$ 1.767,34; ANA MARIA DA SILVA - R$ 5.475,12; ANDERSON FERREIRA DA SILVA - R$ 3.641,58; ANDRÉ LUIZ RANGEL CASAES R$ 5.440,00; ANDREA GONCALVES - R$ 1.611,18; ANTÔNIO DA FRANÇA BRITO - R$ 13.603,78; ARLESON CUNHA NASCIMENTO - R$ 6.000,00; ARTUR GUSTAVO MORAES CAVALCANTE FERREIRA- R$ 8.000,00; ATAÍDE RAIMUNDO BAPTISTA - R$ 6.429,25; BRAZ BRANCO FILHO - R$ 2.000,00; BRUNO BARBOSA DA SILVA - R$ 4.819,31; BRUNO CESAR RODRIGUES DUARTE - R$ 1.591,67; BRUNO FERREIRA DE SANTANA - R$ 10.410,62; BRUNO LOPES - R$ 5.785,68; CARLOS AUGUSTO FERREIRA MORENO - R$ 25.216,84; CARLOS CESAR SARAIVA - R$ 60.876,00; CARLOS HUMBERTO SILVA FERREIRA - R$ 15.274,18; CARLOS MATANA MENDES - R$ 50.183,04; CARLOS ROBERTO ANDRADE - R$ 23.234,70; CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA - R$ 12.839,73; CASSIO DE JESUS AMORIM COSTA - R$ 6.000,00; CECILIA ROZA DE SOUZA R$ 5.516,04; CELESTINO

FRANCISCO DOS SANTOS - R$ 14.400,00; CÉLIO ROBERTO DE FREITAS - R$ 2.000,00; CÉLIO RODRIGUES CORREIA DA SILVA - R$ 13,18; CELSO ANTONIO MAZZOLI - R$ 50.805,61; CELSO FERNANDES DE PAULA - R$ 81.345,00; CÉSAR DA SILVA FERNANDES - R$ 5.000,00; CHARLENE GOMES DOS SANTOS - R$ 4.000,00; CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS - R$ 5.600,00; CÍCERA SENA DA SILVA - R$ 10.116,25; CÍCERO GALDINO DA SILVA - R$ 3.000,00; CÍCERO GERALDO DE DEUS - R$ 10.000,00 - CÍCERO JOSÉ DA SILVA - R$ 1.685,29; CINTIA MARIA DA SILVA - R$ 2.366,78; CLAUDEMIR FRANCISCO DE SANTANA - R$ 6.246,86; CLEBER APARECIDO NOGUEIRA - R$ 17.092,40; CLEBER OLIVEIRA ALMEIDA -R$ 1.639,17; CLEIDMAR MATOS DINIZ - R$ 432,51; CLELDSON CAETANO DE LIMA - R$ 5.376,39; CLEODEMAX LEOPOLDINO DE ALBUQUERQUE - R$ 20.000,00; CLEONES CARDOSO NASCIMENTO - R$ 5.915,44; CRISTIANE MELISSA BRETAN - R$ 4.923,10; CRISTIANO APARECIDO MELO - R$ 3.000,00; CRISTINA CLAUSSEN LIPPI ALVES - R$ 20.914,92; DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS - R$ 427,58; DANIEL MARQUES DE ANDRADE - R$ 7.944,96; DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ - R$ 6.000,00; DANIEL PEDRO DA SILVA - R$ 2.840,15; DAVID JUNIO DOS SANTOS PACHECO - R$ 657,07; DAVID SANTANA DE FARIAS - R$ 35.644,38; DAVID SANTANA LACERDA - R$ 2.234,73; DÉBORA LÚCIA MARIANO ALVES - R$ 5.200,00; DENISE MATOS MADEIRA - R$ 3.613,90; DENISSON ALEX ALVES DOS SANTOS - R$ 56.986,77; DIEGO SAMMY BARBOSA DOS SANTOS - R$ 5.665,10; DIONISIO FERNANDES - R$ 43.311,44; DIORGE ALEXSANDRO SILVA SOARES - R$ 1.952,99; DOGIVAN COELHO CRUZ - R$ 619,07; DULCINEIA RIOS DA SILVA LOPES - R$ 10.314,84; DURVAL SOUZA DE OLIVEIRA - R$ 408,34; EDEMILSON DA SILVA GALVÃO - R$ 4.488,29; EDER DA CUNHA LIMA - R$ 5.444,27; EDER LUÍS FERREIRA COTRIM - R$ 53.140,00; EDINALVA MARQUES PEREIRA SILVA - R$ 2.668,55; EDMILSON LEITE SAMPAIO - R$ 7.887,89; EDMILSON MARTINS LINDOSO - R$ 2.400,00; EDNA RIBEIRO DA SILVA - R$ 16.000,00; EDSON SANTOS DA SILVA- R$ 15.000,00; EDSON SOARES DE OLIVIERA - R$ 6.563,12; EDUARDO DOS SANTOS - R$ 8.000,00; ELDERSON ALVES DUARTE - R$ 1.413,49; ELEILDO SANTOS DE CARVALHO - R$ 3.762,44; ELENIR SANTOS SAMPAIO - R$ 2.472,24; ELIANE ALVES PEIXOTO - R$ 3.762,44; ELIELSON CAMPOS DE LIMA - R$ 49.500,00; ELIZEU APARECIDO NOVAES - R$ 6.103,59; ELTON CAVALCANTE MACHADO - R$ 6.000,00; EMANUEL DA SILVA MONTEIRO - R$ 6.000,00; ENOC JOSE PEREIRA DA SILVA - R$ 4.443,22; ERENALDO MENDES DOS ANJOS JUNIOR - R$ 11.000,00; ERICO LOPES WEBER - R$ 5.000,00; ERIVALDO DOS REIS OLIVEIRA - R$ 1.000,00; ERONILDO MORAES DOS SANTOS - R$ 1.300,00; ESEQUIEL CRAVO DA COSTA - R$ 40.000,00; EUCARLI SAMPAIO - R$ 10.338,03; EVANDRO LUÍS DA SILVA - R$ 2.000,00; EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R$ 5.800,00; EVERTON MATIAS DE AMARILHA - R$ 1.786,28; EWERTON DE PAULA OLIVEIRA - R$ 12.000,00; EZIO SANTOS LIMA - R$ 3.469,67; FABIO FERREIRA BIASONI - R$ 2.017,24; FELIPE GAMA PIMENTEL - R$ 6.000,00; FELIPE VALVINO CORREA DE MELO - R$ 4.419,13; FERNANDO DA SILVA BEZERRA - R$ 8.672,45; FERNANDO PEREIRA LIMA - R$ 8.642,11; FRANCISCA ARAUJO SILVA - R$ 4.576,84; FRANCISCO DOS SANTOS - R$ 427,58; FRANCISCO PEREIRA CRUZ - R$ 5.908,07; FRANCISCO SCORZA - R$ 4.000,00; GÊ MENDES MOTTA FILHO - R$ 2.000,00; GENECI MIGUEL MARQUES - R$ 5.008,02; GENILDO ALVES - R$ 7.488,26; GEORGE CABRAL DA SILVA - R$ 627,90; GILBERTO CARLOS DE JESUS - R$ 1.611,18; GILDETE ALMEIDA NETO - R$ 11.565,14; GILMAR DE OLIVEIRA MOURA - R$ 3.000,00; GILMAR FORTUOSO DA SILVA - R$ 3.655,84; GILSON CARLOS SILVA LOPES - R$ 7.537,78; GILSON LOPES DA SILVA - R$ 6.000,00; GILSON LOPES DA SILVA - R$ 28.326,88; GILVANIA SARA NASCIMENTO DOS S - R$ 6.844,43; GISELE DE SOUZA VIEIRA - R$ 4.000,00; HANILTON RIBEIRO DA SILVA - R$ 5.200,00; HELINHO RIBEIRO DA SILVA - R$ 5.259,97; HERBERT GOMES DE OLIVEIRA - R$ 16.009,76; HERNON DE SOUZA - R$ 3.000,00; HILÁRIO GARCIA CAMARGO JÚNIOR - R$ 5.200,00; HUGO ALEXSANDRO SILVA - R$ 669,41; IDARSON OLIVEIRA RODRIGUES - R$ 623,63; INGRID DIAS - R$ 7.389,31; IOMAR BENEDITO DA SILVA - R$ 5.055,93, IVAIR DE OLIVEIRA VITAL - R$ 1.600,00; IVANEIDE VILANI DA SILVA - R$ 680,52; IVO DOS SANTOS MACHADO - R$ 1.674,00; JACIREMA PASSOS DOS SANTOS - R$ 3.458,15; JAILSON JOSE DOS SANTOS - R$ 4.413,15; JAMILSON SANTOS LOPES R$ 21.001,97; JANIELA DE OLIVEIRA CORDEIRO - R$ 3.711,60; JAQUELINE SOARES DOS SANTOS - R$ 4.077,50; JARDSON FERNANDO O SANTOS - R$ 434,27; JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA - R$ 7.400,00; JEAN CLEUTON OLIVEIRA SANTOS - R$ 8.000,00; JEAN ROBSON BATISTA DE SOUZA - R$ 4.800,00; JESIEL LEITE DA SILVA - R$ 20.000,00; JESIEL LEITE DA SILVA - R$ 6.761,37 - JOÃO ANTONIO GUIMARAES - R$ 4.000,00; JOAO DAMIAO DE ARAUJO - R$ 21.206,86; JOAO MARTINS DOURADO SOBRINHO - R$ 3.215,78; JOCILEIDE DE JESUS PEREIRA - R$ 4.197,00; JOEL CRISANTO CASTRO - R$ 920,00; JOENDEL CORREA GARCIA - R$ 2.517,86; JOICENIR LOPES PEREIRA - R$ 4.088,48; JONAS MARTINS OLIVEIRA - R$ 1.574,68; JONATAS DE SOUSA CAMPOS - R$ 1.923,21; JORGE BORGES SANTOS JUNIOR - R$ 2.694,31; JORGE PAULO DA SILVA - R$ 8.000,00; JORGE PAULO DA SILVA - R$ 4.806,83; JOSE ALFREDO DE LIMA JUNIOR - R$ 5.427,88; JOSÉ ANTONIO SIMON AGUILERA - R$ 56,700,00; JOSÉ AUGUSTO PEDROSO DA SILVA - R$ 1.200,00; JOSÉ CARLOS DE JESUS - R$ 6.000,00; JOSE CARLOS MARQUES - R$ 1.000,00; JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PINTO LISBOA - R$ 5.000,00; JOSE DANIEL MOTA - R$ 5.000,00; JOSÉ DO VALE DA SILVA JUNIOR - R$ 17.000,00; JOSE DOS ANJOS FERREIRA - R$ 26.320,03; JOSÉ DOS REIS RODRIGUES - R$ 6.000,00; JOSÉ EMILSON ABRAHÃO LAVIGNE R$ 8.000,00; JOSE GABRIEL DA SILVA - R$ 14.356,73; JOSE GALDINO DE SOUZA - R$ 2.906,93; JOSÉ ISVALDO DA SILVA - R$ 3.000,00; JOSE LUIZ DE ARAUJO - R$ 22.485,13; JOSE MIGUEL LOPES SILVA - R$ 786,37; JOSÉ RENATO INTINI - R$ 10.000,00; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA - R$ 5.077,71; JOSÉ ROBERVALDO MARINHO SILVA - R$ 3.000,00; JOSÉ RODRIGUES DE LIMA - R$; JOSE SIRINEU DE ARAUJO - R$ 2.633,10; JOSE WILKER TELES SEVERINO - R$ 49,73; JOSEANE ALMEIDA MENEZES - R$ 2.007,94; JOSEILTON SOUZA DOS SANTOS - R$ 1.000,00; JOSEPH CELONY - R$ 336,91; JOSIANE DE SA LOPES LIMA - R$ 3.098,99; JOSIANE MARIA DA SILVA R$ 16.000,00; JOSUELITON TOMAZ DE AQUINO - R$ 4.000,00; JOUBERTH COSME DE SOUSA BAIMA - R$ 545,81; JUAN ALEXSANDER RODRIGUES - R$ 2.604,52; JUCILTON DINIZ BALDEZ - R$ 612,82; JUCINALDO CERQUEIRA SANTOS - R$ 3.895,97; JULIANA CRISTINA BARBOSA - R$ 1.610,79; JULIO CESAR SOARES - R$ 2.636,89; JUSCELINO ALVES SANTOS - R$ 2.554,22; KELLY BELMIRO DA SILVA - R$ 3.000,00; KENNEDY SILVA AGUIAR - R$ 703,72; KLEITON MARCIEL SAMPAIO - R$ 7.368,12; LEANDRO SANCHES BARCA - R$ 2.000,00; LEDIAN SOARES CINTRA - R$ 4.288,40; LEIDINALVA DO CARMO SILVA - R$ 3.783,41; LEONILTON SILVA FRAZAO - R$ 3.558,81; LUAN DA SILVA TEIXEIRA - R$ 3.335,75; LUCIANA ALVES DA SILVA - R$ 8.000,00; LUCIANE DE JESUS SILVA - R$ 12.150,22; LUIS CARLOS DOS SANTOS - R$ 14.111,04; LUIS CARLOS PINHEIRO PEIXOTO - R$ 19.807,81; LUIS FERNANDO DA SILVA - R$ 581,00; LUIZ ANDRE MOREIRA MENDES - R$ 3.920,71; LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS - R$ 6.000,00; LUIZ CARLOS FERREIRA - R$ 68.900,00; LUIZ CLAUDIO COSTA - R$ 1.944,84; LUIZ EDUARDO CORREA - R$ 88.870,55; LUIZ GONZAGA DA SILVA SOUZA - R$ 3.000,00; LUIZ HELENO DA SILVA MOREIRA - R$ 4.000,00; MANUEL GONÇALO NEVES DA SILVA - R$ 2.332,00; MARCELO RODRIGUES DA SILVA - R$ 3.000,00; MARCELO VELOSO FERREIRA - R$ 1.786,28; MARCIA LIMA DE JESUS - R$ 597,16; MÁRCIA ROQUE COUTO ALENCAR - R$ 2.816,00; MARCIELLE ALMEIDA DA SILVA - R$ 6.000,00; MÁRCIO ANDRÉ CAMPOS COSTA - R$ 30.000,00; MARCIO OLIVEIRA DA SILVA - R$8.000,00; MARCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA - R$ 10.000,00; MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - R$ 4.000,00; MARCOS ANTONIO PINTO - R$ 3.000,00; MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORTES - R$ 16.220,00; MARCUS VINICIUS FASUOLO - R$ 6.000,00; MARIA APARECIDA DA TRINDADE - R$ 10.000,00; MARIA D AJUDA SANTOS GOMES DE ALCÂNTARA - R$ 4.000,00; MARIA DE LOURDES SANTOS DIAS - R$ 4.278,01; MARIA DOMINGAS DO VALE - R$ 68.930,00; MARIA LUCINEA

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

DE SOUZA - R$ 1.901,24; MARIA MERCES DA SILVA LIMA - R$ 2.000,00; MARIA SOLANGE SOARS DA SILVA - R$ 2.373,10; MARIO CLELSIOR DE OLIVEIRA - R$ 19.213,51; MARIO JOSE MOURA DOS SANTOS - R$ 699,23; MARIVALDO FARIAS - R$ 657,81; MARLON FERREIRA BARBOSA - R$ 54.122,64; MARYANE DINIZ CARVALHO - R$ 4.004,93; MAURÍCIO ANRELINK - R$ 6.000,00; MICHELE SANTOS ARAUJO DA SILVA - R$ 3.665,46; MOALISON PERREIRA RIBERIO R$ 4.511,82; MODESTO RIVERO Y RIVERO - R$ 37.153,31; MOISES LUAN DE PAULA R$ 1.973,08; MOISÉS MODESTO DE ALMEIDA - R$ 9.000,00; NATANAEL SEBASTIÃO PEDRO - R$ 1.000,00; NELSON WOLNEY DOMINGUES - R$ 1.200,00; NEOMEDES CARVALHO DE ALMEIDA - R$ 22.902,47; ONOFRE ESTADEU MACIEL - R$ 4.000,00; OSNY BATISTA SILVA - R$ 3.000,00; OTÁVIO MOREIRA DANTAS - R$ 1.600,00; PALMIRA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS - R$ 37.890,00; PATRICIA TAVARES AZEVEDO - R$ 14.000,00; PAULO CESAR PEREIRA BARBOSA - R$ 34.000,00; PAULO EDUARDO BOAES - R$ 2.352,05; PEDRO AZEVEDO PEREIRA - R$ 17.022,68; PEDRO DA SILVA TOSTES - R$ 6.571,24; PEDRO PAULO PEREIRA LEITE - R$ 1.944,84; POTIGUARA PEREIRA DIAS FILHO - R$ 51.275,98; PRISCILA GONCALVES BARBOSA - R$ 1.242,63; QUEILA FERNANDES DE SOUZA MELLO - R$ 8.000,00; RAFAEL ANTONIO DA SILVA LIMA - R$ 609,36; RAFAEL FERNANDO DE AGUIAR - R$ 4.719,83; RAFAEL GOMES DE LIMA - R$ 2.830,87; RAFAEL THOMAZ - R$ 3.145,78; RAILDES DA SILVA GALO - R$ 4.000,00; RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA - R$ 8.500,00; RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS - R$ 2.000,00; RAIMUNDO CORDEIRO BEZERRA - R$ 26.000,00; RAIMUNDO JOSE CONCEICAO SANTOS - R$ 17.620,79; RAIMUNDO NONATO FURTADO CORREA - R$ 16.373,92; REGINA DE JESUS REIS - R$ 26.943,22; RENE CARDOSO - R$ 2.845,34; RICARDO DA SILVA RIBEIRO - R$ 1.600,00; RICARDO LUIZ PAIVA - R$ 7.000,00; RICHARD W DE JESUS LIMA VERAS - R$ 5.912,33; ROBINSON WELINGTON PEREIRA - R$ 10.000,00; ROBSON DE SOUZA ALVES - R$ 810,51; RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA - R$ 9.779,10; ROMARIO PONTES BARRETO - R$ 28.697,88; ROMUALDA DE SOUZA SANTOS - R$ 20.000,00; RONALD VASCONCELOS - R$ 32.000,00; RONALDO A HONORIO DOS SANTOS - R$ 3.300,62; RONALDO APARECIDO SERAFIM - R$ 1.731,05; RONALDO DOS SANTOS LIMA - R$ 128.004,00; ROSANE MONTEIRO MAGALHAES VIEIRA OLIVEIRA - R$ 3.000,00; ROSEMARY MARIA SILVA DE JESUS - R$ 4.796,58; ROZEVALTER MARTINS DO NASCIMENTO - R$ 1.477,07; RUTTHIANNY LOPES DOS SANTOS - R$ 20.000,00; SAULO AUGUSTO TRIGO - R$ 11.437,36; SAURO LOPES SERRAT - R$ 10.000,00; SELMA NUNES VASCONCELOS - R$ 20.000,00; SENILDO JOSE DE SOUZA - R$ 27.231,14; SERGIO LUIZ FERREIRA - R$ 4.000,00; SEVERINO MANOEL DE MELO FILHO - R$5.000,00; SHEILA DA SILVA SANTOS - R$ 6.000,00; SILVIO LUIZ MANOEL DA SILVA - R$ 4.483,43; SIMONE SABARÁ SILVA - R$ 3.911,64; SUELDO GOMES CORDEIRO - R$ 30.000,00; SUELY DA COSTA COTIAS - R$ 5.000,00; TATIANE SANTOS DE JESUS - R$ 501,22; THAMIRYS CAMPOS JANSEN - R$ 3.883,42; THIAGO DIAS FERNANDES - R$ 1.628,17; TIAGO DA SILVA PRATES - R$ 7.000,00; UELINTON SOUSA ALVES - R$ 2.299,34; UEMERSON ALVES DE SANTANA - R$ 2.930,33; VALDECY RODRIGUES CERQUEIRA- R$ 36.789,00; VICENTE GOMES DE AMORIM - R$ 6.460,97; VILMAR PAULINO - R$ 4.000,00; WALTER DOS SANTOS - R$ 1.944,84; WELLISSON RODRIGO LEITE SANTOS - R$ 427,58; WESLEY LUIZ DA SILVA - R$ 734,20; WESLLEY LUIZ DA SILVA - R$ 680,90; WILLIAM AP. BARBOSA ESTEVAM - R$ 1.632,78; WILLIAM CIPRIANO SILVA - R$ 4.483,43; WILLIAM PANDOLFI - R$ 2.272,05; WILSON TEODORO DOS SANTOS - R$ 1.600,00; YARA CAROLINE DA SILVA; R$ 6.400,44; ZELIA OLIVEIRA DA SILVA - R$ 10.000,00. CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS VALOR TOTAL: R$ 3.506.586,92. CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A R$ 720.479,48; BANCO BRJ S/A R$ 16.956.863,27; BANCO DO BRASIL S/A R$ 26.778,42; BANCO ITAÚ BBA S/A 519.506,02; BANCO PAULISTA S/A R$ 14.580.640,47; BANCO SANTANDER S/A 6.336.672,71. CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL VALOR TOTAL: R$ 39.140.940,32. CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A R DE SOUZA COMERCIO TRANSPORTES - R$ 195,00; ABISA ASSOC BRAS DAS INDS SABOEIRAS - R$ 500,00; ACIOMEC - ANA MARIA BRASILEIRO DE CARV - R$ 3.801,60; ACOS RODMAN LTDA - R$ 487,53; ACR COMERCIAL E TECNICA LTDA - R$ 1.956,00; AD INGREDIENTES ALIMENTARES LTDA - R$ 49.980,00; ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LT - R$ 5.079,00; ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT - R$ 154.198,00; ADENILSON CAIRES - R$ 730,94; ADMILTON LIMA DA SILVA - R$ 615,00; AFC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 1.861,66; AGRO QUIMICA MARINGA SA - R$ 32.978,66; AGUINALDO PINHO LEITE - R$ 500,00; AKZO NOBEL LTDA - R$ 56.736,06; ALATXEVE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - R$ 11.985,00; ALCOOL MORENO LTDA - R$ 26.560,00; ALFALON PRODUTOS NOBRES PARA EMBALAGENS - R$ 547,00; ALPES IND.COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R$ 19.172,11; AMAZON SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI - R$ 687,22; AMORIM E OLIVEIRA LOGITICA E TRANSPORTES - R$ 12.509,96; ARMANDO GOMES DA COSTA JUNIOR - R$ 4.800,00; ARMAZEM NACIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS L - R$ 40.987,46; ARQUIVO DO BRASIL - GUARDA E GERENCIAMEN - R$ 1.580,00; ART.ROTULOS ETIQUETAS IND.COM E SERVICOS - R$ 8.041,16; ARUJA CALHAS LDTA - R$ 3.660,00; ARV INDUSTRIA DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA - R$ 45.000,00; ASSOCIACAO DE ATACADISTAS DISTRIBUIDORES - R$ 205,47; ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADOR - R$ 204.434,66; ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA - R$ 22.595,06; AUTOMATEK NORTE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 277,50; AVLIS-HAWS DO BRASIL LTDA - R$ 3.456,92; AVVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 1.152,00; AVX SERVICOS LTDA - R$ 1.063,55; BANCO BRADESCO S/A - R$ 8.709.494,15; BANCO DO BRASIL S/A - R$ 2.741.610,19; BANCO INTERMEDIUM S/A - R$ 279.802,06; BANCO ITAU BBA S/A - R$ 9.511.964,23; BANCO SAFRA S/A - R$ 610.620,39; BANCO SANTANDER S/A - R$ 2.796.825,02; BANCO SOFISA S/A R$ 5.102.414,00; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - R$ 21.309,75; BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 107.950,20; BELL TYPE INDUSTRIES LTDA R$ 6.480,50; BELT RUBBER ARTEFATOS DE BORRACHAS E PLA - R$ 2.190,00; BICHARA BARATA COSTA ROCHA ADVOGADOS R$ 10.227,11; BIOTERRA IND. DE RECICLAVEIS LTDA - R$ 35.446,40; BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA - R$ 271.238,50; BRASIL CARGAS LTDA - R$ 3.776,10; BRASIL CARGO TRANSPORTES LTDA - R$ 10.177,94; BRASINTER PROD QUIMICOS LTDA - R$ 28.747,20; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R$ 182,99; BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA - R$ 432.097,04; BRETAS E RAMOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - R$ 8.126,08; BUNGE ALIMENTOS S.A - R$ 122.655,00; CABORGE-COM. DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - R$ 410,32; CADIRIRI HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - R$ 2.442,00; CAMADA IND. E COM. DE PLASTICOS - R$ 86.528,87; CAMINERO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA - R$ 109.284,00; CARAIGA VEICULOS LTDA - R$ 58.016,70; CARBOSOLDA COMERCIAL DE FER. ELETR. LTDA M- R$ 375,00; CARLOS ALBERTO DE ARAUJO CORREIA - R$ 150,00; CARTONAGEM SAO JOSE LTDA - R$ 72.457,58; CCI QUIMICA IMP EXP E REPR LTDA - R$ 62.137,00; CEMME MAQUINAS DE EMBALAGENS LTDA - R$ 294,50; CENTRAL PET IND. COM. IMP. EXP. LTDA - R$ 526.083,35; CESTAS NORDESTE COMERCIO DE ALIM IMPOR E - R$ 6.200,00; CETRAMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 1.561,87; CHAVES S.A.MINERACAO E INDUSTRIA - R$ 27.000,00; CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA - R$ 2.138,00; CIM AUTOMACAO LTDA - R$ 822,37; CIMFLEX IND. COM. PLASTICOS LTDA - R$ 53.875,71; CLARIANT S/A - R$ 325.793,97; COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA - R$ 2.160,84; COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA - R$ 62.900,00; COMERCIAL T.C.T. LTDA - R$ 990,00; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUC E SERVICOS - R$ 21.937,50; CONCEICAO IND E COM DE EMBALAGENS LTDA - R$ 78.981,50; COOPERATIVA DE TRANS DE CARGAS QUIMICAS R$ 58.611,56; COREMAL COM E REPRES MAIA LTDA - R$ 3.300,00; CORN PRODUCTS BRASIL INGR INDUSTRIAIS LTDA - R$ 9.869,07; CORREA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 17.500,00; COSTA OLIVEIRA DIESEL - COMERCIO E SER - R$ 10.102,40; COTIA FOODS IND E COMERCIO LTDA- R$ 12.219,85; CPR IND. E COMERCIO

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

DE PLASTICO LTDA - R$ 794.598,55; CREATIVE DISPLAY IND E COM LTDA - R$ 32.760,00; CRESPO CIA LTDA - R$ 39.962,15; CS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO - R$ 4.991,85; DLARAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - R$ 39.647,00; DAGOSTIM - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - R$ 7.517,96; DALILA PRODUTOS SANEANTES LTDA - R$ 12.456,21; DAMATOLLI COMERCIO DE PROD QUI LTDA - R$ 92.281,35; DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA - R$ 576,00; DBL - R$ 360,00; DEGANI VADUZ INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R$ 41.874,00; DELGO METALURGICA LTDA - R$ 1.385,00; DELTA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - R$ 1.754,00; DENVER ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA - R$ 5.636,40; DIATOM MINERACAO LTDA - R$ 167.500,36; DIERBERGER FRAGRANCIAS LTDA - R$ 11.302,96; DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO - R$ 299,00; DISKTRANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 5.690,50; DISTRIB VIEIRA COM LOC ESTR MET MAT COM - R$ 20.250,00; DISTRIBUIDORA DE FILTROS E OLEO BAURU LTDA - R$ 303,20; DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 252.796,00; ECOLAB QUIMICA LTDA - R$ 1.505,34; ECOPLASTIK EMBALAGENS PLASTICAS - R$ 1.753,12; EDALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 316.035,17; EDILBERTO DE MOURA ARAUJO - R$ 1.252,00; EDNA M. PEREIRA - R$ 19.744,23; EDUARDO TADEU DOS SANTOS ANDRADE - R$ 59.930,46; ELETRICA M A LTDA - R$ 10.731,47; ELETRICA PARREL LTDA- R$ 427,00; ELETRICA RECIFE COMERCIAL LTDA R$ 1.873,70; EMBAMARK IMP COM REPRES LTDA - R$ 14.400,00; EMBAQUIM IND E COM LTDA - R$ 13.060,32; EMPLAL C. O. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R$ 13.526,91; EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA - R$ 175.160,00; EMTEL EMBALAGENS TECNICAS LTDA - R$ 316.484,68; ENFASE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - R$ 3.969,55; ENGRATECH TECNOLOGIA EM EMBALAGENS PLAST - R$ 61.579,06; ERTEX QUIMICA LTDA - R$ 29.989,84; ESCALA 7 EDITORA GRAFICA LTDA - R$ 13.200,00; ESCALLE REPRESENTACOES COM LTDA - R$ 4.925,00; ESJ ELETRONICA IND.COM.LTDA - R$ 4.188,00; ESPACIAL SUPTOS DE ESCRIT. E INF. LTDA - R$ 5.348,27; ESTAMPARIA ESPERANCA LTDA - R$ 416.346,71; ESTRELA OLEOS VEGETAIS LTDA - R$ 311.443,68; ETIQUETADORA AMARAL LTDA - R$ 5.419,83; EUROAMERICAN DO BRASIL IMP IND COM LTDA - R$ 9.760,00; EXATA TECNOLOGIA EM PESAGEM LTDA - R$ 1.700,00; F C OLIVEIRA E CIA LTDA- R$ 125.687,33; F. DA CRUZ - R$ 568,61; FAST MAQ EMPILHADEIRAS LTDA - R$ 10.400,00; FAV 105 FRAGRANCES LTDA - R$ 10.377,43; FENIX COM. DE MAT. PARA CONSTRUC. LTDA - R$ 82,97; FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 650,32; FIBRASA NORDESTE S/A - R$ 264.365,99; FIBRASA SUDESTE LTDA - R$ 776.087,73; FIRMENICH E CIA LTDA - R$ 3.167.516,11; FITAS FLAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 94.343,79; FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - R$ 529.328,57; FORMATTO DESIGN E CLICHERIA LTDA - R$ 4.800,00; FORTESUL SERVICOS CONSTRUCOES E SANEAMENTO - R$ 7.227,08; FREIRE E VEIGA LTDA - R$ 45.436,09; FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVO - R$ 960,00; G C DA COSTA MACEDO CORREIAS E ACESSORIO- R$ 294,35; G.E.A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR - R$ 1.601,61; GARRAFAS CUIABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 22.512,40; GERAL FERRAMENTAS - R$ 879,50; GET RECURSOS HUMANO - R$ 9.073,90; GICEL - R$ 950,80; GLOBAL AMINES COM. PROD. QUIMICOS LTDA - R$ 99.373,19; GLOBALPACK DO NORDESTE IND E COM LTDA - R$ 324.626,82; GOLD WORK COMERCIAL LTDA - R$ 528,66; GR PALETES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R$ 21.774,50; GR S/A R$ 45.509,08; GRAFICA ROMITI LTDA - R$ 244.948,16; GRANDE RIO ALIMENTOS LTDA - R$ 177.733,71; GRANPORT MULTIMOLDAL LTDA - R$ 2.337,37; GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S - R$ 234,86; HC PNEUS S/A - R$ 3.080,00; HELIFER IND. E COM DE EQUIP. HIDRA. LTDA - R$ 4.522,50; HIDRODEMA MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - R$ 1.154,68; HORIZONTE J.R LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - R$ 34.193,55; I.C. MOTA R$ 5.200,00; IDEA QUIMICA LTDA - R$ 35.191,94; IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA - R$ 8.339,29; IND BRAS DE INFLAMAVEIS NAUTIKA LTDA- R$ 18.000,00; IND DE EMBALAGENS PLASTICAS GUARA LTDA - R$ 17.284,50; INDUSTRIA BANDEIRANTE DE PLASTICOS LTDA - R$ 18.167,82; INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA -R$ 74.970,68; INDUSTRIA DE SABAO MAUA LTDA - R$ 64.410,13; INDUSTRIA E COMERCIO MENDONCA BARRETO - R$ 77.238,00; INDUSTRIA MECANICA SAO BENTO LTDA - R$ 1.124,17; INDUSTRIA ORIENTAL LTDA R$ 235.948,12; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A IND. - R$ 88.482,71; INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM - R$ 1.999,80; INDUSTRIAS CELTA BRASIL LTDA- R$ 47.500,00; INGRAM MICRO BRASIL LTDA - R$ 517,00; INPS - TERCEIROS - R$ 11.372,78; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE D - R$ 2.900,00; INTEGRALSAT SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRO - R$ 300,23; IOVESA IND DE OLEOS VEGETAIS LTDA- R$ 124.936,00; IPEPLAS IND PERNAMBUCANA DE EMB PLAST LTDA - R$ 17.303,01; IRGOVEL IND RIOGR DE OLEOS VEGETAIS LTDA - R$ 200.084,64; ISOMAR - INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MAR - R$ 137.240,00; J D SODRE PEREIRA COMERCIO - R$ 1.084,56; J N FONTES CIA. LTDA - R$ 128,00; J.DJ. ARAUJO - R$ 724,00; JADILMA MARIA DOS SANTOS BARBOSA - R$ 1.107,00; JBS S/A - R$ 583.878,41; JK MATERIAL DE SEG.COMER. E REPRES.LTDA - R$ 2.228,40; JOACY P. DE SOUZA - R$ 441,00; JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA - R$ 3.500,00; JOAO SERGIO MARTINS DA CUNHAR$ 2.100,00; JOEL CRISANTO CASTRO - R$ 10.000,00; JORLAN MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - R$ 1.064,22; JOSE CARLOS LIMA - R$ 1.182,10; JOSE DE SOUZA FERNANDES - R$ 2.680,18; JOSE JAELSO DE LIMA TRANSPORTES - R$ 9.295,00; JOSE RAIMUNDO DE LIMA - R$ 700,00; K. V. GASES LTDA - R$ 334,00; KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA - R$ 10.082,32; KLABIN S/A - R$ 859.588,45; KOBOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R$ 4.392.000,00; KOLOVEC DO BRASIL DIST DE PROD QUIM LTDA - R$ 105STM.811,65; KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA - R$ 90.118,91; KRUK E LOPES LTDA - R$ 2.753,07; KURZ DO BRASIL-FOLHAS MAQ P/ EST QUEN LTDA- R$ 6.524,06; L A BORGES E CIA LTDA - R$ 189,00; L DE SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS -R$ 640,00; LESSENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 79.176,53; LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATORIOS E - R$ 415,70; LABORATORIOS DE METROLOGIA LABMETRO LTDA - R$ 764,77; LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - R$ 667,26; LEONARDO FRANCISCO DE QUEIROGA -R$ 5.000,00; LIMA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS - R$ 2.039,20; LOCARACK SERVICOS DE PROJETOS E MONTAGEN - R$ 24.219,00; LOGISTICA VERA CRUZ LTDA - R$ 19.843,92; LOGOS LOGISTICA PROMOCIONAL LTDA - R$ 2.447,69; LORENPET IND. E COM. DE PASTICOS LTDA- R$ 597.391,62; M. B. COMERCIO DE CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 2.534,58; M.ri AB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R$ 6.681,95; M.V. TRANSPORTE DE MERCADORIAS LTDA - R$ 3.724,20; MADERUM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R$ 405,90; MAIAN IMP E EXP DE PROD QUIMICOS LTDA - R$ 349.140,00; MAJICPLAST EMBALAGENS LTDA - R$ 122.349,61; MAKSIWA IND E COM DE MAQUINAS LTDA - R$ 3.360,86; MANANCIAL COM DE PROD DE LIMPEZA E DESCA - R$ 4.319,21; MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA - R$ 18.806,00; MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - R$ 27.656,53; MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA - R$ 113.959,14; MANUEL GONCALO NEVES DA SILVA - R$ 1.632,40; MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA - R$ 138,00; MARBORGES AGROINDUSTRIA SA - R$ 371.059,80; MARCIO MARTINS BESSA DA SILVA - R$ 223,23; MARCOS ANTONIO DE LUNA - R$ 350,00; MARKTEMP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS - R$ 38.292,77; MASTER COMERCIAL DE TEC E SIST LTDA - R$ 1.942,34; MASTER PUMPS EMB COM IMP E EXPORT LTDA - R$ 45.517,50; MASTERBOI LTDA - R$ 143.830,00; MASTERPLASTIC IND E COM DE PROD PLAST LT - R$ 14.161,10; MASTTER ABC SERV.DE RECUPERACAO DE MOTOR - R$ 620,00; MEJER AGROFLORESTAL LTDA - R$ 364.051,02; MILESI TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGE - R$ 12.600,00; MINERACAO LOPAS LTDA - R$ 136.707,78; MINERACAO MATHEUS LEME LTDA - R$ 38.880,00; MKK INDUSTRIAS QUIMICAS AS - R$ 14.250,00; ML COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROIN - R$ 258.636,00; MOPA INDUSTRIA E

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

COMERCIO LTDA - R$ 4.208,48; MOSSORO IND. E COM. DE SAL LTDA - R$ 7.710,12; MSCPLAST INDUSTRIAL DE EMBALAGENS PLASTI - R$ 9.430,00; MULT PRINT SERVICOS TECNOLOGIA E IMPRES - R$ 343,00; MULTI OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R$ 1.650,00; MULTIPET IND. E COM.DE EQUIPAMENTOS L TDA- R$ 6.650,42; NEOPET IND E COM LTDA - R$ 347.507,20; NEOPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R$ 38.354,24; NETZSCH SERVICE NORDESTE LTDA - R$ 1.702,22; NEW TIME COMERCIO DE ACOS LTDA - R$ 10.673,54; NEWCENTER COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL LTDA - R$ 307,91; NILTON ROBERTO - R$ 3.361,03; NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA - R$ 11.800,52; NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S.A. - R$ 1.348.551,80; NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - R$ 7.826,17; NUTRILAR IND SABAO E OLEO LTDA - R$ 124.200,00; ODILIA C DO CARMO - R$ 8.000,00; ODONTOPREV S.A. - R$ 1.022,12; OFFICERDISTRIB DE PRODS DE INFORM S/A - R$ 24.258,00; OJL COM. EQUIP. PROT. INDIVID. EIR - R$ 556,00; OLDESA OLEO DE DENDE LTDA - R$ 98.901,00; OLDFLEX COMERCIO E DIST LTDA - R$ 81.400,00; OPN - ORGANIZACAO PROFISSIONAL DO NORDES - R$ 36.108,09; OSWALDO CRUZ QUIMICA - R$ 5.554,50; OVIL OLEOS VEGETAIS IMPERATRIZ LTDA - R$ 198.270,00; OXITENO NORDESTE S/A IND E COM OXISUL - R$ 395.460,48; OXITENO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R$ 127.155,90; PACIFICO DE PAULA COMERCIAL DE BABACU LT - R$ 1.494,00; PACKSEVEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 3.982,68; PAIVA E GOMES LTDA - R$ 3.447,50; PANAMERICANO TRANSP DE CARGAS LTDA - R$ 122,11; PAPAIZ NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 897,30; PAPELARIA DUNORTE LTDA - R$ 71,60; PAULO CESAR DA CONCEICAO - R$ 699,60; PETRA COM. PRODUTOS NATURAIS - R$ 5.902,27; PHOENIX CHEMICALS QUIMICA INDL LTDA - R$ 24.225,00; PILARES IND COM DIST DE P DE LIM CO LTDA - R$ 58.220,00; PLASDIL-PLASTICOS DIVINOPOLIS LTDA - R$ 77.398,27; PLASFAN INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LT - R$ 32.621,13; PLAST PACK IND E COM LTDA - R$ 39.255,32; PLAST SYSTEM COM DE EMB LTDA - R$ 14.950,00; PLASTICASE INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - R$ 92,76; PLASTPEVA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA - R$ 21.401,60; PLENA INDUSTRIA E COMENRCIO LTDA -R$ 66.977,00; PLIMAX IND EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R$ 302.481,34; POLYORGANIC TECNOLOGIA LTDA - R$ 142.880,45; PONTUAL SERVICOS E COMERCIO LTDA - R$ 1.000,00; PORAO DA CRIACAO MARKETING SERVICOS DE F - R$ 13.874,68; PREVENCAO TOTAL COM. MAT SEG. TRABALHO - R$ 1.236,90; PRIMOTECNICA MECANICA E ELETRICIDADE LTDA - R$ 1.698,90; PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R$ 189.072,80; PROJESUN PROJETOS E SERVICOS LTDA - R$ 1.153,69; PROLABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA - R$ 483,04; PROT-CAP ARTIGOS PARA PROT INDL LTDA - R$ 982,66; PRO-TECH ENGENHARIA QUIMICA LTDA - R$ 4.481,75; QUIMICA ARAGUAYA LTDA - R$ 21.824,00; QUIMINVEST IND.E COM.LTDA - R$ 303.866,64; QUIMISA S.A. - R$ 10.082,00; R E FERRARI E CIA LTDA - R$ 13.549,71; R Z ANALISES E CONSULTORIA LTDA - R$ 627,00; RA COMERCIO E FAB. DE PLASTICOS LTDA - R$ 126.193,68; RAAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA - R$ 3.550,16; RACA TRANSPORTES LTDA - R$ 16.477,27; RAIMUNDO ADERSON FEITOSA - R$ 36.600,00; RAL PRINT SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - R$ 9.744,25; RAPIDO ALEM PARAIBA LTDA - R$ 18.209,25; RAPIDO RORAIMA LTDA - R$ 9.767,00; RAZZO LTDA - R$ 28.102,50; RBRUNNER E ASSOCIADOS LTDA - R$ 3.617,75; REACAO QUIMICA COMERCIAL LTDA - R$ 13.627,80; REBOFORT INSDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA E - R$ 4.620,00; REDE MAQUINAS COM. E SERVICOS DE MAQUINA - R$ 80,00; REDEBRAS IND E COM DE PLASTICOS LTDA - R$ 4.798,53; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A - R$ 2.307.000,00; RELEVOS PECAS TECNICAS LTDA - R$ 68.810,80; RENATA DA SILVA MOURA - R$ 1.234,50; RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO - R$ 13.443,27; RENTAL EMPILHADEIRAS LTDA - R$ 29.000,00; REPAROL - ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - R$ 746,90; RESITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE RESISTE - R$ 108,00; REVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 104.712,00; RICARDO CHUDI - R$ 357,00; RICARDO VELOSO DA SILVA - R$ 2.000,00; RICARDO VIUDES TRIA BRANCO - R$ 942,50; RIGESA CELULOSE PAPEL E EMB LTDA - R$ 28.739,09; RIKEN QUIMICA IND E COM LTDA - R$ 14.487,30; RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA - R$ 123.680,00; RIOLEO DE VICENTE DE CARVALHO LTDA - R$ 232.830,00; ROCLER MAO DE OBRA E REPRESENTACOES LTDA - R$ 12.231,60; RODOSAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R$ 1.330,00; RODOSUL EXPRESS LTDA - R$ 7.228,58; ROLIMAO ROLAMENTOS INDUST.MARANHAO LTDA - R$ 1.949,25; ROVELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 667,00; ROYAL MARCK COML LTDA - R$ 39.952,50; RS-PAK MONTAGEM E COMERCIO DE PECAS DE M - R$ 860,00; RTP QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R$ 101.315,82; S C RUBEM E CIA LTDA - R$ 550,00; SALGADO REPRESENTACAO DE VENDAS LTDA - R$ 1.317,62; SAMMY COMERCIAL LTDA - R$ 167,00; SARAED COMERCIO, IMP EXP EIRELI - R$ 299.235,49; SCAM PLASTIC IND DE TERMOPLASTICOS LTDA - R$ 24.706,51; SCARLAT - R$ 11.652.419,78; SENTRA TRANSPORTES LOGISTICA E COM LTDA - R$ 17.806,20; SERV SAL DO NORDESTE COMERCIO REPRES E T - R$ 75.587,53; SERVIPRINT SERVICOS COMERCIO E IMPORTACA - R$ 2.626,02; SHV GAS BRASIL LTDA - R$ 66.004,57; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - R$ 10.360,00; SILVA TENORIO COMERCIO, CONSTR E SERV - R$ 1.300,00; SILVIA MULLER BECERRA - R$ 2.900,00; SIMON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - R$ 6.650,00; SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 413.886,00; SIND. DOS TRAB. NA MOV. DE MERC. EM GERA - R$ 23.454,94; SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA - R$ 1.990,80; SOUZA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET - R$ 150,00; SOUZA LIMA SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMP - R$ 92.047,19; STEPAN QUIMICA LTDA - R$ 515.896,76; STM DO BRASIL REDUTORES LTDA - R$ 4.008,30; SULAMERICA PLAST IND COM LTDA - R$ 14.982,28; S.M.S. CRUZ FITABRAS - R$ 341,00; A D ARAUJO E CIA LTDA - R$ 359,63; A D M L DE OLIVEIRA - R$ 3.660,00; SULATLANTICA IMPORT.E EXPORT.LTDA - R$ 212.921,12; SUPRYTECH COPIADORAS LTDA - R$ 240,00; TACOMPLAS COMERCIO DE PLASTICO LTDA - R$ 80.401,37; TAMPAFLEX INDUSTRIAL LTDA R$ 14.536,08; TEBRAS TENSOATIVOS DO BRASIL LTDA - R$ 208.421,44; TECMOT COM E REPRESENTACOES - R$ 860,00; TECNOSOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE IN - R$ 6.000,00; THOR BRASIL LTDA - R$ 7.840,00; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA - R$ 232,29; TOTAL COM.IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TER - R$ 94.132,50; TOTAL FLEET S.A - R$ 46.146,46; TOTAL FLEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - R$ 55.471,73; TOTAS FERRO E ACO LTDA - R$ 7.040,80; TOTVS SA - R$ 300.682,02; TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR COMECI - R$ 474,38; TRANSALCOOL LTDA - R$ 2.900,00; TRANSAMBIENTE COLETA E TRANSPORTE DE RES - R$ 2.305,80; TRANSDEL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - R$ 8.077,26; TRANSHELTRAN TRANSPORTE SERVICOS E REP L - R$ 8.369,42; TRANSPORTADORA BRASIL 500 LTDA - R$ 9.000,00; TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA - R$ 2.649,90; TRANSPORTADORA COSTA COELHO LTDA - R$ 4.815,00; TRANSPORTADORA GOBOR LTDA - R$ 103.040,00; TRANSPORTADORA RAPIDO REAL LOGISTICA LTDA - R$ 5.831,83; TRANSPORTADORA TRANS REAL RIO PRETO LTDA - R$ 16.145,12; TRANSPORTE VITORIA LTDA - R$ 15.472,00; TRANSPORTES WARTHA LTDA - R$ 6.397,12; TRANSTAM TRANSPORTES LTDA - R$ 8.386,82; TRIA DO BRASIL IND E COM DE MAQ LTDA - R$ 2.020,00; TRICHEM CHEMICALS INDUSTRIA E COMERCIO - R$ 4.966,50; TSF TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - R$ 73.727,25; TUMENAS COMERCIO DE TINTAS E EQUIP. INDU - R$ 1.428,00; TYPEBRASIL QUALIDADE EM GRAFICA E EDITOR - R$ 3.877,50; UNICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R$ 29.550,00; UNIVAR BRASIL LTDA - R$ 8.567,46; USIQUIMICA DO BRASIL LTDA - R$ 66.631,34; V M SERVICOS POSTAIS E TELEGRAFICOS LTDA - R$ 193,22; V S SERVICOS DE FRANQUIA LTDA - R$ 159,30; VALE PRODUTOS ANALITICOS E AFINS LTDA - R$ 338,10; VALVULAS PRECISAO DO BRASIL IND. E COM. - R$ 17.671,50; VARANDAO COMERCIO LTDA - R$ 412,98; VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA - R$ 47,25; VINIPACK EMBALAGENS LTDA - R$ 67.150,73; VOTORANTIM METAIS S.A. - R$

9.360,00; W A VAZ LTDA - R$ 3.931,62; WACKER QUIMICA DO BRASIL LTDA - R$ 5.500,70; WALMIR MENEZES CRUZ - R$ 2.435,00; WATER LAB LABORATORIO IND E COM LTDA - R$ 1.489,01; WEATHERFORD IND. COM. LTDA - R$ 1.567,20; WESTCON BRASIL LTDA - R$ 11.421,80; WIDAL MARCHIORETTO LTDA - R$ 387,50; XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S.A - R$ 19.209,00 - CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS VALOR TOTAL: R$ 75.158.400,85. CLASSE IV - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: PFC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - R$ 99.635,00; TOQUE DIVINO TRANSPORTES LTDA EPP - R$ 840,00; ALEXANDRONI- CONSULTORIA LTDA ME - R$ 5.500,00; METEORO TRANSPORTES LTDA ME - R$ 114.550,13; DDMAT DESINSETIZADORA LTDA ME - R$ 347,84; SALAZAR COMPON. ELETRO-MECANICOS LTDA ME - R$ 6.136,00; RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME -R$ 308,19; CLORO MATO GROSSO LTDA EPP -R$ 8.370,00; LABARO COM. DE EQUIP. DE SEGUNCA LTDA ME - R$ 4.648,70; WILSON ASSISTENCIA TEC LTDA EPP - R$ 11.400,00; ANDREA REGINA PEREIRA DA COSTA ME - R$ 4.155,84; PROTECTA SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME - R$ 1.560,00; J C DA SILVA INFORMATICA ME - R$ 130,00; FERRAGENS E ARMARINHOS JD LTDA ME - R$ 7.023,15; CASA DE TINTAS JD HELENA LTDA ME - R$ 1.836,50; BORRACHAS BEM TE VI COMPANY LTDA ME - R$ 1.140,00; SUPERCLEAN LAVANDERIA IND LTDA ME -R$ 140,52; P1 AUTOMACAO LTDA-EPP -R$ 2.348,82; DELTAMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME -R$ 4.790,97; ELETRO DUTRA MOTORES ELETRICOS LTDA ME -R$ 1.420,00; ATIVA RECICLAGENS DE MATERIAIS LTDA ME - R$ 142,50; VALFERRACO COM DE FERR E FERRAM LTDA EPP - R$ 599,00; GRAFICA CAIRES LTDA ME - R$ 2.306,00; VALENTE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA ME -R$ 1.211,67; JEOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME -R$ 37.392,87; EWERTON TAVARES DANTAS GAS ME - R$ 11.600,00; ATON ATLAS PRADO MONTEIO EPP- R$ 4.008,40; DANIELA APARECIDA PIRES DE FREITAS ME - R$ 209,00; MCG SERVICOS ESPECIAIS LTDA ME - R$ 7.000,00; ESPEDITO ALVES FEITOSA-ME - R$ 450,00; L.A.S. BORTOLATO FERRAMENTAS ME - R$ 6.774,38; ROBSON FERREIRA ARRUDA ME - R$ 6.955,00; VIA POSTAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME - R$ 215,55; DAG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA-EPP - R$ 1.647,64; PAULO VITOR DE AGUIAR LIMA ME - R$ 4.970,00; CIHUTA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME - R$ 7.255,50; CARLOS J. G. PAEL ME - R$ 7.367,40; SAMLOG TRANSPORTES LTDA ME - R$ 1.364,13; TRANS 10 TRANSPORTES LTDA EPP - R$ 5.400,00; E.M.A PONTES -ME - R$ 7.644,00; ATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME - R$ 10.800,00; H B MACHADO-ME- R$ 4.290,00; MULTI TRANSPORTES LOGISTICA LTDA ME - R$ 376,92; DIWAL SERVICO COMERCIAS LTDA EPP - R$ 736,35; ARI ANTONIO TOMAZI EPP - R$ 244,64; MINI MERCADO E PADARIA SOINCO LTDA ME -R$ 390,00; G. CAMARA LEAL DE OLIVEIRA ME - R$ 94.988,47; GOBER MARKETING DIRETO LTDA. ME - R$ 3.500,00; C.T. ROSA JUNIOR COMERCIO ME - R$ 11.029,12; DVISER AUDITORES INDEPENDENTES ME - R$ 69.120,04; FRANCISCA CYNARA DE ALMEIDA SALES ME - R$ 10.000,00 - RONALD MOTA MACHADO ME - R$ 906,60; E.M. JULIO SERVICOS ADMINSTRATIVOS ME - R$ 7.962,10; AGUAS DE SAO PEDRO LTDA ME - R$ 50.094,00; A RONDINA EIRELI ME - R$ 12.665,60; DEUS SEJA LOUVADO TRANSPORTES LTDA-ME - R$ 2.350,00; SSX COMODITIES COMERCIAL LTDA ME - R$ 48.110,00; GILSON RODRIGUES DE ARAUJO EPP - R$ 4.430,70; WILSON CAETANO DA SILVA ME - R$ 2.012,00; PASQUALE DELORENZO ME - R$ 3.805,40; CBT TRANSPORTES LTDA-ME - R$ 1.287,99; VITOR SILVA FERREIRA EIRELI-ME - R$ 608,60; ELITE MAXI TRANSPORTES LTDA-ME - R$ 2.330,00; ELVIO MALVEZI ME - R$ 15.200,00; LOURIVAL BEZERRA FREITAS EPP - R$ 130.292,50; J F DA SILVA ELETROTECNICA ME - R$ 233,24; G.T.S. COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA-ME - R$ 296,20; INJESOPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R$ 3.182,00; BESSA LYRA SUCATAS LTDA-ME - R$ 1.872,00 - LOPES E CARVALHO ADM LTDA ME - R$ 21.476,60 - WEBMOVEN MARKETING DIGITAL LTDA ME - R$ 140.000,00; M.I.G. SOARES ME - R$ 663,50; L DE SOUZA BRITO ME - R$ 6.100,00. CLASSE IV CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS VALOR TOTAL: R$ 1.048.967,27 - TOTAL GERAL: R$ 118.854.895,36. Fica determinado que o prazo para objeção ao Plano de Recuperação é de 30 dias, a partir da publicação da lista de credores (§ 2º do artigo 7º da LRF), o prazo para habilitação ou divergências aos créditos relacionados será de 15 dias a contar da publicação do edital (LRF, art. 7, § 1º), as quais deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial através do e-mail grupogtex@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 30 dias, afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: ELZA MEGUMI IIDA (OAB 95740/SP), VICENTE ROMANO SOBRINHO (OAB 83338/SP), NIVALDO CABRERA (OAB 88519/SP), IRENE HAJAJ (OAB 92062/SP), CLAUDIO MAURICIO ROBORTELLA BOSCHI PIGATTI (OAB 93254/SP), NANCI REGINA DE SOUZA LIMA (OAB 94483/SP), JOAO ATOGUIA JUNIOR (OAB 78958/SP), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP), ED CHARLES GIUSTI (OAB 256574/SP), DANIELA VIEIRA BRAGARBYK (OAB 259392/SP), WILLIAM CARMONA MAYA (OAB 257198/SP), DOUGLAS MANGINI RUSSO (OAB 269792/SP), DINA CURY NUNES DA SILVA (OAB 282418/SP), JORGE ABDUCH (OAB 43736/SP), THIAGO VINICIUS CAPELLA GIANNATTASIO (OAB 313000/SP), FULVIO RAMIREZ (OAB 250013/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), RENATO ALVES ROMANO (OAB 36154/SP), BRAULIO DA SILVA FILHO (OAB 74499/SP), MATILDE DUARTE GONCALVES (OAB 48519/SP), WALTER DOS SANTOS PINHEIRO (OAB 62984/SP), IVAN MENDES DE BRITO (OAB 65883/SP), JOSE ELEUTERIO DE SOUZA (OAB 68844/SP), CLARICE BRONISLAVA ROMEU LICCIARDI (OAB 71720/SP), TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM (OAB 246400/SP), GILSON FREIRE DA SILVA (OAB 5489/MS), ÍCARO FERREIRA DE MENDONÇA GASPAR (OAB 23876/CE), MATEUS COSTA TAVARES (OAB 133325/MG), MATHIAS HELDER DE ALMEIDA (OAB 132160/MG), WANDERLEY DA SILVA COSTA (OAB 100988/RJ), ODLAWSO FERNANDES DA FONSECA FILHO (OAB 64316/RJ), DANIEL MAIA BERRIEL BARBOSA (OAB 187396/RJ), CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO (OAB 67677/RJ), ROSEMEIRE DADONA (OAB 17863/MT), ALBERTO DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE (OAB 17361OMT), JEFFERSON PEREIRA FREITAS (OAB 9813/MA), FELIPE MENDONÇA DA SILVA (OAB 288227/SP), ISABELLA DA SILVEIRA PEREZ CENSON (OAB 350977/SP), MARIANA LABARCA GIESBRECHT (OAB 311502/SP), MARCELO PEREIRA LOBO (OAB 12325/SC), JOÃO ROAS DA SILVA (OAB 98981/MG), NATÁLIA YAZBEK ORSOVAY (OAB 345301/SP), DANIEL PINTO (OAB 15387/PA), RODRIGO PEREIRA GUEDES (OAB 19101/PE), MÁRCIA POLLIANNA SILVA BARROSO (OAB 5894/TO), MATHEUS DOSEA LEITE (OAB 5845/SE), ROQUE SERGIO D'ANDREA RIBEIRO DA SILVA (OAB 24755/PR), JAIME HORÁCIO RIBEIRO BARBOSA (OAB 19698/RJ), ANA CRISTINA GUERRERO (OAB 103636/SP), JÚLIO CHRISTIAN LAURE (OAB 155277/SP), DINO DE PICCOLI (OAB 149302/SP), SILVIA CRISTINA HERNANDES MENDES (OAB 149753/SP), CARLOS EDUARDO BARLETTA (OAB 151036/SP), VIRGINIA ELAINE MILANI CAOBIANCO (OAB 152245/SP), FABIO LUIS AMBROSIO (OAB 154209/SP), ADRIANA COMTESSE (OAB 148788/SP), CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA (OAB 156754/SP), EWERTON HERRERA IANHES (OAB 160289/SP), LUCIANO TADEU TELLES (OAB 162637/SP), MARCELO ROSENTHAL (OAB 163855/SP), ANDREIA DOMINGOS MACEDO (OAB 163978/SP), SELMA REGINA ROMAN DAINESI CORAL (OAB 164693/SP), NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (OAB 122124/SP), RUBENS BOMBINI JUNIOR (OAB 113161/SP), MARCIA OKAZAKI (OAB 116445/SP), MARCIA CAMPANHA DOMINGUES (OAB 116684/SP), ROBERTO CAMPANELLA CANDELARIA (OAB 118933/SP), DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA (OAB 148496/SP), MARCELO DE CAMPOS BICUDO (OAB 131624/SP), ANA LUCIA CALDINI (OAB 133529/SP), TEREZA VALERIA BLASKEVICZ (OAB 133951/SP), FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/SP), EDMARCOS RODRIGUES (OAB 139032/SP), FABIANA MACIEL DA COSTA (OAB 243094/SP), SUELI FELIX DOS SANTOS DA SILVA BRANDI (OAB 213584/SP), CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS (OAB 202062/SP), MIRELLA GUEDES CAMPELO (OAB 203715/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), GEORGE ANDRÉ ABDUCH

(OAB 210072/SP), GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB 201223/SP), JOSE CARLOS PENTEADO MASAGAO (OAB 21416/SP), PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB 221271/SP), CARIN REGINA MARTINS AGUIAR (OAB 221579/SP), CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO (OAB 231107/SP), AMANDA MANTOAN DE OLIVEIRA PRADO (OAB 235945/SP), MARCIO KOJI OYA (OAB 165374/SP), MARCELO HAJAJ MERLINO (OAB 173974/SP), CAMILA CARDOSO DOMINGOS (OAB 166969/SP), SIMONE SOARES GOMES RAMOS (OAB 170987/SP), LUCY LUMIKO TSUTSUI (OAB 172810/SP), LEONARDO LUIZ TAVANO (OAB 173965/SP), DOUGLAS LUIZ DE MORAES (OAB 192070/SP), LEANDRO AUGUSTO RAMOZZI CHIAROTTINO (OAB 174894/SP), AGENOR AMARAL LOPES (OAB 177273/SP), PUBLIUS RANIERI (OAB 182955/SP), ANTONIO ROBERTO MARCHIORI (OAB 185120/SP), CARLOS EDUARDO DO CARMO (OAB 191328/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0352/2015

Processo 0052597-51.2003.8.26.0224 (224.01.2003.052597) - Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel - Ramon Pazo Bobino e outros - Jose Bonifacio Paz - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052597-51.2003.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Bonifacio Paz e sua esposa, se casado for, AV. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 26, CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE - CEP 07232-150, Guarulhos-SP, CPF 772.267.204-34, RG 30093127, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento, em fase de Cumprimento de Sentença, por parte de Ramon Pazo Bobino e outros, de que foi levada a efeito a Penhora do terreno localizado na Rua Cauaburi, antiga Rua 03, 29º subdistrito de Santo Amaro/SP, pertencente ao Lote nº 14, Quadra "A", do loteamento denominado Jardim Santa Maria, com área de 132,50 m2, matrícula nº 301.936 do 11º CRI da Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora do imóvel supra para, querendo, interponha impugnação (artigo 475-J do CPC), no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena, de, não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros, pelo(a)(s) ré(u)(s), os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: ISMAIL DA SILVA LIMA (OAB 107342/SP), SANDRA REGINA COMI (OAB 114522/SP), MANOEL ANTONIO DE LIMA JUNIOR (OAB 183426/SP), OCLADIO MARTIRE GORINI (OAB 48311/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0353/2015

Processo 0081446-86.2010.8.26.0224 (224.01.2010.081446) - Procedimento Ordinário - Despesas Condominiais - Fabio Motta Canjani - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0081446-86.2010.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Motta Canjani, Rua Marechal Bitencourt, 199, apto.1502, Gutierrez - CEP 30441-114, Belo Horizonte-MG, CPF 459.127.690-20, RG 39397408, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Condominio Residencial Vila Conde, objetivando, em síntese, a condenação do réu ao pagamento de R$4.081,90, referentes às cotas condominiais, fundo de reserva e aluguel de salão de festas vencidos em 01.01.10 a 01.03.10, 01.05.10 a 26.08.10 e 01.10.10 a 01.12.10, inclusa a multa de 2% no valor de R$80,00, alusivos a unidade 19, localizada no condomínio autor. Ao final, requereu a procedência da ação, condenando-se o réu ao pagamento dos valores supramencionados, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar os valores cobrados ou apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: EUZEBIO INIGO FUNES (OAB 42188/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO TSUNO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0354/2015

Processo 0012427-56.2011.8.26.0224 (224.01.2011.012427) - Monitória - Cheque - Cumbica Factoring Fomento Mercantil Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012427-56.2011.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Brecho Ignacio Ferreira, Rua Eleonora Cintra, 1038, apto. 174, Jardim Analia Franco - CEP 03337-000, São Paulo-SP, CPF 577.343.648-53, RG 5773279, Fabiane Vitiello de Oliveira, Rua Oiti, 200, apto. 63, Vila Regente Feijo - CEP 03347-000, São Paulo-SP, CPF 181.669.568-88, RG 24518116, H.t.l.transportes e Logistica Ltda - na pessoa de seu representante legal, Avenida Serra Branca, 233, Cidade Industrial Satelite de Sao Paulo - CEP 07224-050, Guarulhos-SP, CNPJ 07.400.149/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cumbica Factoring Fomento Mercantil Ltda, para a cobrança da quantia de R$182.505,69, decorrentes dos cheques nºs: 001290, 001294, 001295, 001299, 001300, 001201, 001307, 001311, 001312, 001313, 001314, 001315, 001317, 001318, 001319, 001323, 001324, 001332, 001333, 001334, 001335, 001337, 001338, 001340, 001343 e 001347 não pagos. Encontrando-se o(a)(s) réu(s) em lugar(es) ignorado(s), foi determinada a sua Citação por edital, para nos termos do art. 1102b, Lei 9.079, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento, hipótese em que ficará(m) isento(s) de custas e de honorários advocatícios, ou ofereça(m) embargos, sem prévia segurança do Juízo. Na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á(ão), de pleno direito, o(s) título(s) executivo(s) judicial(is), convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. - ADV: JOANNA HECK BORGES FONSECA (OAB 298292/SP), PAULO HENRIQUE PINTO JUNQUEIRA (OAB 320463/SP)